

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANILO VIEIRA DA CRUZ	MATRÍCULA: 246679
E-MAIL: danilocruz@detran.mt.gov.br	TELEFONE: (65) 3615-4811

1 - OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR):

- ☒ **Material de consumo**
☐ Material permanente
☐ Equipamento de TI
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em atendimento ao PTA/PCA de 2026, no que tange a manutenção de equipamentos de informática.

3 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
☒ **Utilização à ARP - Órgão Participante**
 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2025/SEPLAG
 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025/SEPLAG☐ Adesão à ARP de outro Órgão
☐ Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS:

- ☐ SIM
☒ **NÃO**

Justificativa: Não se aplica.

5 - OS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS ESTÃO PREVISTOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- ☒ **SIM**
☐ NÃO

Justificativa: Não se aplica.



6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2009
Subação:	02	Etapa:	01
Elemento da Despesa:	3390.3000	Fonte:	15010000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM DA ARP	CÓD. SIAG/TCE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
002		UN	10	ABRAÇADEIRA DE NYLON ABRAÇADEIRA DE NYLON, 2,5MM X 100MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.
007		UN	03	ALICATE DE INSERÇÃO ALICATE DE INSERÇÃO. 110 IDC (PUNCHDOWN) DOIS NÍVEIS DE IMPACTO; LÂMINA REVERSÍVEL COM A POSSIBILIDADE DE CORTE OU NÃO DO EXCEDENTE DOS CONDUTORES NO MOMENTO DA INSERÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA/QUALIDADE: HT-314B OU SIMILAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
011		UN	03	ALICATE CORTE DIAGONAL ALICATE CORTE DIAGONAL, TAMANHO 6, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ISOLAMENTO MÍNIMO DE 1.000V. UNIDADE.
012		UN	03	ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO PARA CABOS COAXIAIS, UTP E FTP. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.
013		UN	03	ALICATE DE CRIMPAGEM ALICATE DE CRIMPAGEM COM CABO ISOLADO, TAMANHO 18 CM, PARA SER UTILIZADO EM CONECTORES RJ-11 RJ-12 E RJ-45 COM CATRACA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
027		UN	20	CABO DVI-D CABO DVI-D NO MÍNIMO COM 1,5 M, 24 PINOS BANHADOS A OURO COM CONECTOR DVI-D X DVI-D.
031		UN	40	CARREGADOR DE PILHA RECARREGÁVEIS CARREGADOR DE PILHA RECARREGÁVEIS, CARGA CONTROLADA ATRAVÉS DE UM MICROPROCESSADOR, O QUE ASSEGURA QUE AS PILHAS FIQUEM COM 100% DE CARGA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO E SUPERAQUECIMENTO. ·LED INDICADOR DE CARGA. CARREGA RAPIDAMENTE 2 OU 4 PILHAS DE NIMH OU NICD NOS TAMANHOS AA E AAA (4 PILHAS AA 2000MAH 1,2V INCLUSAS). ·PLUG AC RETRÁTIL PARA FACILITAR O TRANSPORTE VOLTAGEM: BIVOLT ·DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X6,5X4CM (AXLXP). ·PESO LÍQ. APROXIMADO: 105G (SEM AS BATERIAS) E 270G (COM AS BATERIAS).
032		UN	03	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA, 5/16 X 8"(POLEGADAS), HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE..
033		UN	03	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA, 1/4 X 6 POLEGADAS, ACO VANADIUM, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LAMINA REDONDA, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM (UNIDADE).



034		UN	03	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS CARBONO 3/16X6. UNIDADE.
035		UN	03	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS CARBONO 1/8X6 POLEGADAS. UNIDADE.
038		PT	25	CONECTOR RJ45 CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS COM GUIA INTERNA; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.
041		UN	05	ESTILETE ESTILETE DETALHAMENTO: COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SEÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO MESMO (PILHAS, BATERIAS, ETC). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 1 ANO. COM FITA COMPATIVEL COM ETIQUETADORA ELETRONICA PROFISSIONAL COM TAMANHO DE 12MM E NA COR BRANCO/PRETOUNIDADE. COM 3 (TRÊS) FITA EXCEDENTE.
042		UN	02	ETIQUETADORA ETIQUETADORA, ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM DISPLAY, CARACTERÍSTICAS: IMPRIMIR EM FITAS DE 9 E 12MM; IMPRIMIR 80 CARACTERES OU SUPERIOR; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 8 CARACTERES; IDIOMAS: INGLÊS, PORTUGUÊS, IMPRESSÃO TÉRMICA DE QUALIDADE; IMPRIMIR EM 4 TAMANHOS E 8 ESTILOS DE LETRAS; IMPRIMIR EM 2 LINHAS; TECLADO ESTILO MÁQUINA DE ESCREVER (QWERT); SUPRIMENTOS: 32 METROS DE FITA 12MM; TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO (PILHAS, BATERIAS, ETC). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 1 ETIQUETADORA ELETRONICA PROFISSIONAL COM TAMANHO DE 12MM E NA COR BRANCO/PRETOUNIDADE. COM 3 (TRÊS) FITA EXCEDENTE.
047		UN	10	FONTE PARA NOTEBOOK FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DO MERCADO (ASUS, DELL, LENOVO, HP, COMPAQ, SAMSUNG, LG E POSITIVO) COM NO MÍNIMO 13 CONECTORES; COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; POTÊNCIA: 90W; VOLTAGEM 12 A 24V; BIVOLT AUTOMÁTICO; MÍNIMO 3 AMPERES. GARANTIA 01 ANO. UNIDADE.
049		UN	40	HD EXTERNO HD EXTERNO 4 TB, USB 3.0; GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 03 (TRÊS) ANOS.
052		UN	100	MEMÓRIA RAM MEMÓRIA RAM. 8 GIGAS. DDR MÍNIMO: 4; MHZ MÍNIMO: 2400HZ. UNIDADE.
062		UN	02	MULTIMETRO DIGITAL MULTIMETRO DIGITAL TENSÃO MÁXIMA ENTRE QUALQUER TERMINAL: 1000V PROTEÇÃO CONTRA PICOS, PICO DE 6K, CAT III, GRAU DE POLUIÇÃO 2, VISOR DIGITAL 600 CONTAGENS, TIPO DE PILHA DE 9V.
065		UN	05	PASTA TÉRMICA PASTA TÉRMICA. TAMANHO: 100 GRAMAS. UNIDADE..
068		UN	03	PINCEL ANTIESTÁTICO PINCEL ANTIESTÁTICO. PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, PLACAS E COMPONENTES. FABRICADO EM POLIPROPILENO PRETO DISSIPATIVO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 14CM; COMPRIMENTO CERDAS: 2,5CM
070		UN	02	PULSEIRA ANTIESTÁTICA PULSEIRA ANTIESTÁTICA AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COM CABO DE ATERRAMENTO DE 1.5 METRO. UNIDADE..

073		UN	02	SOPRADOR/ASPIRADOR DE PÓ SOPRADOR/ASPIRADOR DE PÓ, 600W, 110V..
-----	--	----	----	--

8 - OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição de materiais de consumo, para a utilização desta Coordenadoria, no que tange a manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e servidores) e manutenção de pontos de rede, durante o ano de 2026.

9 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Considerando necessidade de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e ampliação de pontos de rede (infraestrutura lógica) da SEDE do DETRAN/MT e das Unidades de Atendimento do DETRAN-MT.

9.1. Das quantidades

Justifica-se os quantitativos informados em virtude a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e ampliação de pontos de rede (infraestrutura lógica) da SEDE do DETRAN/MT e dos postos de atendimento, haja vista dispormos de 85 (oitenta e cinco) postos de atendimento no Estado, aproximadamente 1.150 Microcomputadores, 47 (quarenta e sete) notebooks, 24 (vinte e quatro) servidores e mais de 1.300 pontos de rede, sendo este contexto atendido diretamente por esta Coordenadoria, incluindo os serviços de configuração, manutenção, correção, atualização de equipamentos de informática e substituição dos pontos lógicos.

10 - DATA PRETENDIDA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Considerando o Plano de aquisições de 2026, aonde está previsto a data limite para a assinatura do contrato em 14/07/2026.

11 - INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE O BEM/SERVIÇO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2020 - 2022) na perspectiva "3. Racionalizar e automatiza os processos". Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2022 - 2024).

12 - CASO SEJA COMPOSTO UMA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, INDICAR O(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Para esta contratação não existe equipe de planejamento.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026.

DANILO VIEIRA DA CRUZ
Coordenador de Tecnologia da Informação
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

